

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 84/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *Inciso II*, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da Empresa Frei Bruno Consultoria e Treinamentos LTDA, para prestação de serviços para elaboração de pesquisa administrativa, no valor total R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Piratuba, SC, 22 de setembro de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal